
 <p style="text-align: center;"><b>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ</b> Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000035
<b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b> - Autenticação: 12026/03/09000035*		
<b>Número / Ano</b>	000035/2026	
<b>Data / Horário</b>	09/03/2026 - 16:52:08	
<b>Ementa</b>	Concede o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Fabiano Taques Horta.	
<b>Autor</b>	Pedro Henrique	
<b>Natureza</b>	Legislativo	
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução Legislativa	
<b>Número Páginas</b>	2	
<b>Número da Matéria</b>	14	
<b>Emitido por</b>	FellipeStael	

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 35/26  
Rubrica  Fls 02



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 14 /2026

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE  
AO SR. FABIANO TAQUES HORTA.

**LIDO**  
10 / 03 / 26  
*[Signature]*

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Fabiano Taques Horta, ex-prefeito do Município de Maricá, ex-deputado federal, em reconhecimento à sua relevante atuação pública e à contribuição para o fortalecimento do desenvolvimento regional integrado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de Março de 2026.

*[Signature]*  
Pedro Henrique Faria  
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 / 03 / 26

PRESIDENTE

*[Signature]*

C M C M  
Secretaria

Processo nº 3506  
Rubrica [Signature] Fls 03

## JUSTIFICATIVA

Fabiano Taques Horta, médico veterinário de formação, gestor público e liderança política de destaque no Estado do Rio de Janeiro, exerceu por dois mandatos consecutivos o cargo de Prefeito do Município de Maricá, período em que consolidou uma gestão reconhecida nacionalmente pela implementação de políticas públicas estruturantes. Além disso, foi vereador no município de Maricá, Deputado Federal e Secretário de Estado.

Sua administração foi marcada por investimentos expressivos nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura, com ênfase na redução das desigualdades sociais, no fortalecimento da economia solidária e na ampliação dos mecanismos de participação popular.

Além da atuação municipal, destacou-se pelo permanente diálogo com municípios da região, contribuindo para o debate sobre desenvolvimento regional integrado, cooperação intermunicipal e formulação de políticas públicas sustentáveis, impactando positivamente o conjunto da região fluminense.

A concessão do Título de Cidadão Macabuense representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua trajetória pública e à contribuição indireta, porém relevante, para o fortalecimento das políticas públicas regionais que também repercutem no desenvolvimento de Conceição de Macabu.

Conceição de Macabu, 02 de Março de 2026.

  
**PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO**  
Vereador – PDT/RJ

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 23/26  
Rubrica  Fls 94



## REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

**Art. 78** - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 / 26.

*Parlamentar*

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 3526  
Rubrica AA Fls 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2026**  
AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
FABIANO TAQUES HORTA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua relevante atuação pública e à contribuição para o fortalecimento do desenvolvimento regional integrado, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Fabiano Taques Horta*, ex-prefeito do Município de Maricá, ex-deputado federal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 35/26  
Rubrica  Fls 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026**  
PREZADO SENHOR  
**EMANOEL DE O. BARCELOS**  
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

**Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação**


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

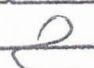
Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 35/26  
Rubrica:  fa-07

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20 03 26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOÃO MAURÍCIO.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação pública e ao compromisso com o desenvolvimento regional, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor João Maurício, Vice-Prefeito do Município de Maricá.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOMAR DIAS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes laços históricos, sociais e culturais estabelecidos com o Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jomar Dias, ex vereador e ex-prefeito do Município de Santa Maria Madalena/RJ.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2026

AUTORIA: Toninho da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR GILBERTO E. XIMENES.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público e à saúde, bem como por sua atuação profissional como médico emergencista, intensivista, prestando relevantes serviços à população no Hospital Municipal Ana Moreira, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Gilberto E. Ximenes, natural de Itaocara/RJ.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR FABIANO TAQUES HORTA.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação pública e à contribuição para o fortalecimento do desenvolvimento regional integrado, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Fabiano Taques Horta, prefeito do Município de Maricá, ex-deputado federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva <sup>GCM</sup>  
Presidente da Câmara <sup>Secretaria</sup>  
Processo nº 35/26  
Rubrica <sup>Fls 08</sup>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À LION ARENA CROSSTRAINING.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu por meio da promoção da atividade física, do incentivo à prática esportiva e do estímulo a hábitos de vida mais saudáveis, fica concedida Moção de Aplausos à Lion Arena Crosstraining.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ANDERSON RIBEIRO MORAIS.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como Policial Civil lotado na 12ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio de adolescente Lorrán Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito de serviço público e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Anderson Ribeiro Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara